

Publicado no Placa,
do dia 16-01-2017
Registrado no Livro Nº 0002
Ano 04

Maria Iolanda de Sousa Costa Noia
Secretaria Legislativa
Matrícula nº 22/2011

RESOLUÇÃO Nº. 12 /2017.



Faço saber que a Câmara Mun. aprovou e
Eu Ronan Oliveira Bezerra Presidente
Promulgo o seguinte resolução.
RESOLUÇÃO nº 12 de 2017

EMENTA: Autoriza contratação de Vigia para a
Câmara Municipal de Tupirama e dá outras
providências.

Faço saber que A CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS no uso
de suas atribuições legais e regimentais aprovou e o Senhor Presidente Promulga a seguinte
Resolução.

Art. 1º - Fica licenciado da função de Vigia da Câmara Municipal até a data de 01 de fevereiro
de 2019, o **Senhor Thiago Monteiro dos Santos**.

Art. 2º - Fica permitida a contratação de um servidor, para a função de Vigia na Câmara
Municipal, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2017, até 31 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Esta Lei Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins aos 16 dias do mês de
janeiro de 2017.

Ronan Oliveira Bezerra
Ver. Ronan Oliveira Bezerra
Presidente da Câmara Municipal